



SERTPREV

Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho-SP

Rua Cel. Francisco Schmidt, 1.582 – Centro – CEP 14160-710 - Fone: (16)3945-2781
e-mail: sertprev@sertprev.com.br

PORTARIA Nº 025/2022

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA,
Superintendente do Instituto Municipal de Previdência de Sertãozinho/SP – SERTPREV, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal nº 6393, de 07 de junho de 2018 e, tendo em vista o que consta no Processo nº 232/2022, resolve:

1. **RETIFICAR** na portaria nº 024/2022 de 17 de março de 2022:

Onde se lê:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 21 de março de 2022”.

Leia-se:

“Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de 25 de março de 2.022”.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Sertãozinho/SP, 28 de março de 2022.

MANOEL BATISTA OLIVEIRA
Departamento de Recursos Humanos

VANDERLEI MOSCARDINI DE OLIVEIRA
Superintendente

- Publicada no Diário Oficial do Município de Sertãozinho/SP
- Publicada no website: www.sertprev.com.br